



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

----- **ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----  
 ----- **DE VILA VIÇOSA DE 2015** -----

--- Aos vinte e sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, realizou-se a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2015**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Vitor Manuel Ventura Mila, secretariada pelos Deputados Municipais Guilherme Acácio Jorge Vicente e Carmen de Jesus Silva Estorrica, como Primeiro e Segundo Secretários, respetivamente. -----

--- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof. -----

--- Assistiram também à presente Sessão os Vereadores Inácio José Ludovico Esperança, Tânia do Carmo Perico da Courela, Luís Manuel do Nascimento e Ana Cristina Cardoso Rocha. -----

--- Pelas 21h05m, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de **19** (dezanove) Deputados Municipais, conforme documento que se junta em anexo sob o número 1 (um). -----

--- O Presidente da Mesa informou ao plenário o registo das justificações de falta/pedidos de substituição dos Deputados Municipais Ricardo Barros, António Galrito, Joaquim Rocha, João Frade, Eugénio Neutel e Carlos Fontainhas para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05/2002, de 11 de janeiro, conforme documentos que se juntam em anexo sob os números 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis) e 7 (sete) respetivamente, e fazem parte integrante da Ata.-----

--- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao plenário da substituição dos Membros Ricardo Barros por Joaquim Rocha e este por Nelson Ramalho, António Galrito por João Frade e este por Quintino Canhão, Eugénio Neutel por José Cardoso e Carlos Fontainhas por



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Maria Jacinta Serrano.-----

---- O membro sucedâneo Nelson Miguel Fialho Ramalho, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O membro sucedâneo Quintino António Calado Canhão, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O membro sucedâneo José António Lopes Cardoso, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O membro sucedâneo Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Encontrando-se cumpridos todos os requisitos, o Presidente da Mesa iniciou a ordem de trabalhos da Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e quinze.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção ao Público, onde verificou que na folha correspondente não existia registo de inscrições dos munícipes.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início ao Período Antes da Ordem do Dia, informou que o expediente da correspondência recebida e expedida, na Assembleia Municipal desde a



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

última Sessão, é o constante na listagem distribuída a todos os membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

---- Da correspondência recebida, o Presidente da Mesa evidenciou a Moção “Água, Bem Público” aprovada e remetida pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, que solicitou à Segunda Secretária Carmen Estorrica para que procedesse à leitura da mesma.-----

---- Após a leitura da Moção efetuada pela Segunda Secretária Carmen Estorrica, o Presidente da Mesa, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa se solidarizasse com a mesma, dando início às inscrições para a sua discussão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que não se iria solidarizar com a Moção em causa. O objetivo do atual do Governo é de nos Setores de abastecimento de água e de serviços de águas residuais, garantir a continuidade, universalidade, qualidade e sustentabilidade na prestação dos respetivos serviços públicos, portanto não se vê privatização da água, apenas se pretende com o Diploma que se encontra em discussão, regularizar a água e os resíduos, que em Vila Viçosa infelizmente durante os últimos vinte anos não tem sido muito importante principalmente na parte dos resíduos. Concluiu referindo que não se solidarizava com a Moção pelos motivos expressos anteriormente bem como reiterou que o Governo já referiu por diversas vezes que a sua intenção não era privatizar este Serviço público, mas sim regulariza-lo.---

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que a Bancada do Partido Socialista também não se iria solidarizar com esta Moção uma vez que tal como nas outras Moções, entende que esta não é a forma de reivindicar o que se pretende para este Município, mas sim que o Executivo em vez de aprovar uma Moção e enviar esse documento para várias entidades, seria melhor que se deslocasse aos sítios e pessoas certas nesta matéria.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que defende que a água seja



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

um bem público. Referiu ainda que felizmente Vila Viçosa não sabe o que é a falta de água, bem como não sabe o que se passa por exemplo no Município de Évora em que as dívidas de água são tantas devido aos preços praticados, estando a mesma endividada, e Vila Viçosa por causa desse motivo não está. Portanto irá votar a favor desta Moção. Solicitou ainda que a Moção em causa seja de conhecimento público deste Concelho.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que era sesse o objetivo da Mesa, colocando de seguida a votação a Moção "Água, Bem Público".-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 13 (dez) votos a favor do Deputados Municipais António Jardim, Vitor Lopes, Quintino Canhão, José António Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e pelo Presidente da Mesa, e com 6 (seis) votos contra dos Deputados Municipais Deputados Municipais Nelson Ramalho, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal e Ângelo Consolado, solidarizar-se com a Moção "Água, Bem Público", documento que se junta em anexo sob o número 8 (oito) e faz parte integrante da Ata.**-----

---- **No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado, procedeu à leitura de uma Declaração de Voto Vencido, e que se transcreve na íntegra: "O PSD vota contra porque entendo que a Moção não corresponde à verdade, uma vez que não é intenção do Governo privatizar a água como já foi afirmado por diversas vezes e que considera que a água deve-se manter na esfera pública. Aquilo que se pretende é regularizar o Setor. Uma vez mais a CDU coloca-se no campo das suposições e adivinhas, mantendo-se por fora das discussões procurando apenas tirar partido político dos temas sensíveis".**-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

---- Continuando, o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Ordinária de dois mil e quinze**, ocorrida em vinte e sete de fevereiro de dois mil e quinze.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado questionou acerca da alteração efetuada à redação do conteúdo da Ata em questão, e se é para mantê-la futuramente.-----

--- O Presidente da Mesa esclareceu que devido ao facto das últimas Atas serem demasiado extensas (cerca de noventa páginas), optou por reduzir as intervenções e só referir as mais importantes, no entanto a Mesa não se irá opor a que as intervenções fiquem registadas em Ata, caso as mesmas sejam requeridas pelos Deputados Municipais.-----

---- Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à **Primeira Sessão Ordinária de dois mil e quinze, ocorrida a vinte e sete de fevereiro de dois mil e quinze, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderão votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Nelson Ramalho e Quintino Canhão não poderão participar nesta votação.**-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, Ângelo Consolado, Vítor Lopes, José António Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Antónia Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorríca e o Presidente da Mesa Vítor Mila, e com 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal António Jardim, aprovar a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Ordinária de dois mil e quinze, ocorrida a vinte e sete de fevereiro de dois mil e quinze.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

---- Terminada a votação da Ata, o Presidente da Mesa deu continuação às inscrições dos Deputados Municipais neste período.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado questionou o Presidente da Câmara Municipal se já havia recebido o Relatório da Auditoria que foi feita à Câmara Municipal, e se já está ou não assinado o Acordo Pré-Escolar com a DGEST, e por sua vez se foi transferida a respetiva verba para a Junta de Freguesia de Ciladas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José António Cardoso procedeu à leitura de uma Declaração Política da CDU, a propósito da já mencionada “Lei da Rolha”, documento que se junta em anexo sob o número 9 (nove), e que faz parte integrante da Ata.-----

---- No uso da palavra o Deputado Ângelo Consolado referiu que concordou com a alteração que o legislador fez quanto à votação das Atas, recordando as suas intervenções feitas em Setembro quanto à votação das Atas por parte de Deputados Municipais ausentes nessas mesmas Sessões.-

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que na última Sessão Ordinária teve que se ausentar por motivos pessoais, e quando se ia ausentar o Presidente da Câmara Municipal referiu que “com pessoas assim nunca se aprovaria nada”. Ficou triste com o que foi dito, uma vez que o justificou perante a Assembleia Municipal que no dia seguinte ia levantar-se muito cedo para trabalhar e não tem que ouvir esse tipo de comentários quando não pode estar no prolongamento dos trabalhos até às 05h00 como já tem acontecido. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira questionou o Executivo acerca de um comunicado/voto de desagrado relativamente a uma Associação do Concelho denominada Associação Bencajovem.-----

---- Terminadas as intervenções o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal em resposta às questões da Deputada Municipal Anabela Consolado informou que a Câmara Municipal ainda não recebeu o Relatório da Auditoria, e como já tinha mencionado na outra Sessão Ordinária, assim que o receber também dará conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal, quanto ao Acordo ainda não foi formalizado e por sua vez não foi assinado. Quanto à questão colocada pelo Deputado Municipal Diogo Ferreira já foi tornado público através da Vereadora Ana Rocha relativamente ao assunto. Tratou-se de uma Associação ter dado conhecimento à Câmara Municipal, que pretendia realizar uma atividade no âmbito das Comemorações do 25 de Abril, e depois de ter sido aceite e inserida essa mesma atividade no programa próprio, a poucos dias das Comemorações, essa mesma Associação dirigiu-se através de requerimento escrito a informar que já não iria realizar essa atividade. Já não foi a primeira vez que a referida Associação desmarcou uma atividade sem razão justificável, daí o Executivo ter lamentado a sua atitude. Acrescentou ainda quanto a uma questão levantada na última Sessão Ordinária, acerca dos Serviços Camarários terem levantado e substituído um contador da água, num prédio particular sem autorização do respetivo proprietário. Como não tinha informação correta acerca do ocorrido, questionou os respetivos Serviços acerca do ocorrido, e estes informaram que de facto os Serviços Camarários não invadiram propriedade privada nem foi substituído qualquer contador da água, o que ocorreu foi que a moradora do prédio em causa, sito no Largo Gago Coutinho, solicitou verbalmente ao funcionário da Câmara Municipal que procedia à leitura do contador, para que junto dos Serviços diligenciasse a reparação da torneira de segurança que estava a perder água. O funcionário de imediato comunicou aos Serviços competentes, e foi feita uma ordem de serviço de verificação de técnica de torneira de segurança, que foi o que aconteceu. Na presença e com autorização da moradora que os funcionários procederam à reparação da torneira, portanto o que foi dito



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

acerca dos funcionários da Câmara Municipal foi falso e deveria haver um pedido de desculpas por esse motivo.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o contrato de consumo de água de facto encontrava-se em seu nome, ou seja ninguém lhe deu conhecimento acerca da intervenção que iria ser efetuada. Tal como mencionou na anterior Sessão, e tal como foi registado em Ata, o trabalho foi bem executado pelos funcionários, e nunca disse mal dos mesmos. O que questionou ao Presidente da Câmara Municipal, foi se tinha sido legal a abordagem feita à sua propriedade sem o seu conhecimento. Talvez a falsidade que disse, foi devido ao facto da informação que tinha na altura não era a correta, porque não foi trocado o contador, apenas a torneira de segurança. Não tem medo de dizer aquilo que pensa, sem receio de o Presidente da Câmara Municipal o coloque em Tribunal. O que é um facto é que a Câmara Municipal fez um Edital que foi publicado em Vila Viçosa, a dizer que António Jardim, Inácio Esperança, Dr. Galrito, Dr. Vitor, tinham ferido a dignidade da Câmara Municipal, e já tinha sido questionado acerca desse assunto por um munícipe, que pôs em questão a sua atitude perante a Câmara Municipal. Mas afinal era mentira, e o Presidente da Câmara Municipal sabe disso, e tem que estar ali em liberdade e democracia, e não como no tempo do Salazar, em que as pessoas eram oprimidas e perseguidas, portanto tem o direito de dizer aquilo que entende porque defende a democracia e a liberdade. Relativamente ao processo que o Presidente da Câmara pôs em Tribunal, quem pagou foi o Município, mas ele para se defender, bem como os seus camaradas do MUC, foram eles que tiveram que pagar, ou seja usam-se os dinheiros públicos para aturdir as outras pessoas, mas ao mesmo tempo os outros têm que pagar para se conseguir defender, mesmo sem dizer mal do Presidente da Câmara Municipal, porque ninguém o ouviu nesta Assembleia Municipal, nem noutra sítio, por o ter posto em Tribunal. Terminou





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

referindo que ainda não foi respondido pelo Presidente da Câmara se tinha sido legal ou não.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que ali não estava em causa situações de Tribunal, mas sim reiterar que foram ditas mentiras, situações graves relativamente ao comportamento dos funcionários, que tem a obrigação de defender. Reiterou a informação prestada pelos serviços, ou seja a intervenção foi feita sob pedido e autorização da moradora. Este tipo de intervenção é da responsabilidade da Câmara Municipal, e é de louvar a forma rápida e célere que os Serviços resolveram o pedido realizado pela moradora.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que não tinha dito que o Presidente da Câmara Municipal tinha mentido. Aquilo que questionou, foi se era legal ou não entrar na sua propriedade, sem ele como proprietário, ter conhecimento do mesmo. Uma vez que se estão a falar de verdades e mentiras, pondo uma questão acerca do seu encarregado ter batido com o jipe, e terem chamado o Manuel Galego para assinar a declaração em como ele é que teve o acidente por causa do seguro, isto é uma mentira da Câmara Municipal. Não está a chamar de mentiroso ao Presidente da Câmara Municipal, mas sim que ao Órgão que mentiu acerca deste assunto, porque se aquele Senhor não podia conduzir o jipe não conduza. Não é mentiroso, tudo o que diz é verdade, e se o Presidente da Câmara Municipal tiver dúvidas conteste tudo aquilo que disse.-----

--- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que em resposta à intervenção feita pelo Deputado Municipal José António Cardoso, em relação à Declaração Política, pensa que as Atas falam por si, e que conseguem espelhar de facto a "Lei da Rolha". Não entendeu a Declaração proferida, quando se é vetado por este Executivo, as Reuniões de Câmara que se fazem à porta fechada. Referiu ainda que a Bancada da CDU deveria refletir sobre o



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

comportamento e posição tomada no anterior mandato pelos Vereadores da CDU. Terminou solicitando esclarecimentos acerca do Acordo Pré-Escolar, uma vez que o mesmo foi a Reunião de Câmara, no dia trinta e um de dezembro de dois mil e catorze.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal reiterou aquilo que tinha dito, ou seja o Acordo ainda não foi assinado, apenas esteve presente em Reunião um anexo, faltando a assinatura do mesmo.-----

---- Pelas 22h00 o Presidente da Mesa deu por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos da Ordem do Dia, com os pontos constantes do Edital n.º 04/2015, documento que se junta em anexo sob o número 10 (dez).-----

----- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- O Presidente da Mesa, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano questionou o Presidente da Câmara Municipal acerca da atual situação financeira da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José António Cardoso destacou duas situações que merecem alguma reflexão no volume de trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal em termos de empreendimento, dando destaque à limpeza de Vila Viçosa, bem como da redução da dívida do Município devido à contenção de despesas e da boa prática de gestão dos recursos existentes. A segunda situação é o pagamento a fornecedores, que continua a diminuir tanto no volume, como no tempo de espera por partes destes, e há que realçar que no início do mandato haviam fornecedores que se negavam a fornecer materiais devido às elevadas dívidas que a



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Câmara Municipal tinha perante eles, e na presente data existe colaboração com todos.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou qual a situação atual do corte de circulação na Rua dos Fidalgos, bem como a situação do imóvel e soluções quanto ao mesmo. Em relação ainda ao património solicitou esclarecimentos acerca do estado em que se encontra a Igreja de Nossa Senhora da Lapa, e tendo o Município o dever de zelar pelo seu património junto das entidades competentes. Referiu ainda sobre o corte/poda de árvores, questionou qual a periodicidade do corte das laranjeiras, porque a seu ver foi efetuada de uma maneira exagerada, ao contrário das palmeiras que se encontram junto ao minipreço e ao António Bento Vermelho que necessitam de intervenção.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado manifestou o seu agrado ao Presidente da Câmara Municipal, pela atividade municipal efetuada a nível de infraestruturas elétricas/telefónicas na Tapada do Beco e do Pires, bem como da colocação de lancil e calçada também nesse local. Questionou ainda para quando da realização de um acesso à Capela Mortuária em Bencatel, pelo lado da Casa da Cultura, bem como solicitar que sejam colocadas placas indicadoras da localização da Extensão de Saúde de Bencatel.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para os devidos esclarecimentos.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal esclareceu quanto à Rua dos Fidalgos, a Câmara Municipal decidiu contratualizar a elaboração de um Projeto de Contenção Periférica do edifício que ameaça ruína. Esse Projeto foi elaborado, presente em Reunião de Câmara e remetido para a Direção Regional de Cultura do Alentejo para emissão de parecer, portanto é a fase em que se encontra na presente data. Relativamente ao património, a Câmara Municipal está a promover a elaboração de um plano pormenor de reabilitação urbana para possibilitar



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

quer a Câmara Municipal quer os particulares onde está incluída a Fundação da Casa de Bragança, a apresentação de candidaturas a fundos comunitários para recuperação/valorização do património. Quanto a poda/limpeza das árvores, são os técnicos da Câmara Municipal que providenciam e decidem quando é o momento certo para serem efetuadas. Evidenciou que neste mandato, além das podas e limpezas, já se realizaram plantação de centenas de árvores, motivo que muito orgulha este Executivo. Agradeceu ao Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel por ter felicitado este Executivo acerca das obras realizadas na Tapada do Beco e do Pires, nomeadamente a colocação de condutas de água, bem como de infraestruturas elétricas e telefónicas aos moradores desse Loteamento. A entrada para a Capela Mortuária pelo lado da Casa da Cultura, a Câmara Municipal tem diligenciado junto da Igreja, mas até à presente data não foi possível chegar a um acordo na realização de projetos dessas obras. Em relação às placas indicadoras tomou nota do pedido.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu ao contrário do plátano localizado à entrada de Borba que foi considerado de interesse público, os plátanos em Vila Viçosa que estão junto à Igreja de São João e ao lado do Palácio da Justiça foram considerados condenados, desvalorizando o património a nível de interesse público e mundial. -----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado fez referência ao artigo 20.º do Regimento desta Assembleia Municipal, porque o relatório da atividade municipal é a descrição do encarregado de obras. Continua-se sem saber se a Câmara Municipal faz presença nos órgãos como a CIMAC, da CIME, Portugal 2020, e noutros eventos de interesse e que esta Assembleia Municipal tem o direito de conhecer. Questionou ainda o Presidente da Câmara Municipal sobre o alargamento da Piscina Municipal de Vila Viçosa e se poderia dar uma breve descrição sobre o Protocolo assinado com a Fundação Casa de Bragança, e o que se pretende com o mesmo.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal iniciou por responder à questão da Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano, relativamente à situação financeira descrita na informação, nomeadamente descrita no mapa de receita corrente líquida cobrada em média dos últimos três anos, e a dívida total de operações orçamentais. Surge nesta informação uma situação nova, que não foi informada pelo mandato anterior que é a dívida a entidades previstas no artigo 54.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de setembro, ou seja a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. Atualmente a situação financeira da Câmara Municipal é mais confortável em comparação com a do início do atual mandato, porque nestes dezoito meses que decorreram conseguiu-se reduzir o endividamento líquido em cerca de 1.600.000,00€ (um milhão e seiscentos mil euros), fruto de um trabalho rigoroso, dos eleitos da Câmara Municipal mas também dos Técnicos que trabalham nesta área, e que nos assessoram e muito contribuem para tomar boas decisões neste domínio. No dia vinte e um de outubro de dois mil e treze quando este Executivo tomou posse a dívida do Município nas rubricas referenciadas no mapa que foi remetido ascendia a 6.225.000,00€ (seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil euros), e na presente data de acordo com informação dos serviços é de 4.584.000,00€ (quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil euros), portanto a sua diferença é de 1.641.000,00€ (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil euros), ou seja em média o Município tem uma redução média de cerca de 100.000,00€ (cem mil euros) por mês. Foram tomadas decisões também quanto à redução de receitas, que revertem a favor dos munícipes do Concelho, ou seja as isenções das taxas municipais aprovadas pelos dois Órgãos, bem como a redução do IRS e do IMI, porque com uma diminuição desta receita em benefício dos



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

munícipes. Referiu ainda a manutenção de todos os apoios sociais prestados também para benefício dos munícipes. Quanto aos fundos disponíveis que eram negativos no início do mandato, na ordem dos 376.000,00€ (trezentos e setenta e seis mil euros), que passado pouco tempo passaram a positivos com base nalgumas decisões designadamente a redução dos pagamentos em atraso, que também em vinte de outubro de dois mil e treze, era na ordem de 1.474.000,00€ (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil euros) e na presente data são de 727.156,43€ (setecentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis euros e quarenta e três cêntimos), ou seja menos de metade em pagamentos em atraso. Quanto ao Protocolo celebrado com a Fundação Casa de Bragança, será para intervir na zona verde envolvente ao Castelo, de seis funcionários da Câmara Municipal um dia por mês, procederem à limpeza e poda de árvores, e a Fundação da Casa de Bragança pagará à Câmara Municipal de Vila Viçosa, de três em três meses, 1000,00€ (mil euros) + I.V.A., compensação que se obtém pela intervenção de três dias num trimestre. Quanto às piscinas municipais, foi realizado um alargamento a nascente, zona relvada no que foi possível até à vedação que delimita o passeio. Não foi possível alargar na totalidade daquele espaço devido a não ter havido um entendimento por parte da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, para transferência dos equipamentos geriátricos ali instalados. Quanto às presenças, não irá referir onde anda e entende que não tem de ser controlado.-----

--- No uso da palavra o Deputado Ângelo Consolado reiterou que não deseja saber onde anda o Presidente da Câmara Municipal em termos pessoais, apenas os eventos/reuniões em que represente o Município de Vila Viçosa, conforme o estipulado no Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa. Está no direito de responder ou não, no entanto julga que o Presidente da Assembleia Municipal deverá ter em consideração as intervenções feitas pelo Presidente da Câmara Municipal, como o faz para com os Deputados Municipais desta Assembleia.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que não iria informar ninguém acerca da sua atividade política.-----

---- Interrompeu o Deputado Municipal Ângelo Consolado.-----

---- O Presidente da Mesa informou o Deputado Municipal Ângelo Consolado que não poderia interromper.-----

---- (Cont.) O Presidente da Câmara Municipal acrescentou ainda que a questão colocada foi absurda.-----

---- Pelas 22h30m o Deputado Municipal Vitor Lopes ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que o Presidente da Câmara Municipal deturpou a sua questão, uma vez que só questionou as suas presenças em instituições em representação da Câmara Municipal como Órgão, e não noutra tipo de presenças a nível pessoal.-----

---- **Não foi tomada qualquer deliberação.** -----

---- **2.º PONTO – RECRUTAMENTO DE CARGO DIRIGENTE DE 3.º GRAU.**-----

---- Foram presentes as seguintes certidões:-----

---- **1** - Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de março de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- *“5º Ponto – Recrutamento de Cargo Dirigente Intermédio de 3º grau;*-----

---- *Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.3), para que o júri do procedimento para recrutamento de titular de cargo dirigente de 3.º grau seja constituído por: Presidente- Eng.º José Maranga (CM Estremoz); 1.º Vogal - Arq.º Vitor Ramos (CM Vila Viçosa); 2.º Vogal- Dr.º Dília Jardim (CM Vila Viçosa). 1.º Suplente - Eng.º José Calha (CM Portalegre); 2.º Suplente - Eng.º Gilberto Gama (CM Elvas). O 1.º Vogal Substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos.*



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*Enviar à Assembleia Municipal para designação do júri do procedimento. -----*

*--- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----*

*--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade." -----*

*--- 2 - Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 8 de abril de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----*

*--- "4º Ponto – Expediente - Foram presentes os ofícios enviados pelas Câmaras Municipais de Portalegre, Elvas e Estremoz, em resposta à solicitação da Câmara Municipal de Vila Viçosa, para autorizar a integração na composição do Júri do Procedimento Concursal para o Cargo de Direcção Intermédia de 3º Grau – Chefe da Unidade Municipal de Obras de um funcionário dos referidos Municípios, dos Engenheiros José Maranga, José Calha e Gilberto Gama. -----*

*--- A Câmara Municipal tomou conhecimento. Enviar para a Assembleia Municipal." -----*

*--- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este ponto.-----*

*--- Pelas 22h34m o Deputado Municipal Vitor Lopes regressou à Sessão.-----*

*--- Continuando e não havendo inscrições para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação a a designação do Júri do Procedimento Concursal para o Cargo de Dirigente Intermédio de 3.º Grau – Chefe da Unidade Municipal de Obras.-----*

*--- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Nelson Ramalho, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes, Quintino Canhão, José António Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Ângelo Consolado, aprovar a designação do Júri do Procedimento Concursal para o Cargo de Dirigente Intermédio de 3º Grau – Chefe da Unidade Municipal de Obras, sendo: -----*





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signatures]*

---- O Presidente - Eng.º José Maranga (CM Estremoz);-----

---- O 1.º Vogal - Arq.º Vitor Ramos (CM Vila Viçosa);-----

---- O 2.º Vogal - Dr.ª Dília Jardim (CM Vila Viçosa);-----

---- O 1.º Suplente - Eng.º José Calha (CM Portalegre);-----

---- O 2.º Suplente - Eng.º Gilberto Gama (CM Elvas);-----

---- O 1.º Vogal substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos.-----

---- **3.º PONTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS/ 2014.**-----

---- Foram presentes as seguintes certidões:-----

--- **1** - Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e cinco de março de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- *“7.º Ponto – Prestação de Contas/2014 - Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 3) para analisar os documentos da Prestação de Contas, relativos ao exercício de 2014, elaborada pelos serviços (Divisão de Administração Geral e Finanças); votar a Prestação de Contas 2014 e enviar para a Assembleia Municipal.*-----

---- *A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.*-----

---- *A Vereadora Tânia Courela emitiu a seguinte declaração prévia: “Vou-me abster, porque tomando posse já no final do ano não me encontro dentro dos assuntos como deveria estar para votar em consciência a Prestação de Contas”.*-----

---- *O Vereador Inácio Esperança referiu que na pág. 29 do Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Vila Viçosa – 2014 não consta o devido quadro referente à alínea c) do n.º 6.3.9, pelo que propõe alertar RG – Rosário, Graça & Associados – SROG, Lda. e que seja solicitado o envio do mesmo.*-----

---- *A proposta foi aprovada por unanimidade.*-----

---- *Após análise dos documentos da Prestação de Contas relativos ao exercício de 2014, foram os*



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*mesmos aprovados por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal, uma (1) abstenção da Vereadora Tânia Courela e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança, bem como enviar à Assembleia Municipal.-----*

*--- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração de voto vencido: " Voto contra porque, no ano em que a receita aumentou 334.896,00€ comparativamente com 2013, em que se gastou menos em vencimentos, horas extraordinárias e pensões cerca de 298.000,00€, não se verificando assim a propalada diminuição de receitas que a maioria apregoa como justificação de alguns investimentos. Temos uma execução no PPI de 45%, nas funções sociais e no PAM de 71%, o que revela em meu entender, o desinvestimento na área social comparado com o discurso oficial. Para além disso, o resultado líquido do exercício é negativo em 1.684.636,61€ e que aumentou relativamente ao ano 2013 em 640.000,00€. Assim, não há verdadeiramente apoio às funções sociais, em meu entender e culturais. Vivendo o Município entregue à execução dum programa próprio e fechado de obras de utilidade duvidosa e de pouca relevância que consomem os recursos sem deixar margem para outras actividades. Havendo necessidade de se pensar cada vez mais sobre os investimentos a fazer, no sentido daquilo que é executado e do que é importante para o futuro ou para as gerações futuras. Refiro ainda, alguns motivos que me levaram a votar contra, que se encontram em incumprimento: Não foi comunicado o inventário à Autoridade Tributária até 31 de Janeiro de 2015; Não foi implementado o controlo de custos apesar de ter sido dado alerta em tempo aquando do relatório intercalar, pelo que fica mais uma vez o alerta para que seja implementado urgentemente, porque ele é obrigatório no Pocal e porque sem isto não há total transparência no apuramento dos custos; Não foi pago o empréstimo de curto prazo e há indicadores de que apesar de alguma recuperação no pagamento a fornecedores, ainda há 816.445,73€ de pagamentos em atraso."-----*

*--- 2 - Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia oito de abril de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra: -----*

*--- "9.º Ponto – Prestação de Contas/2014 – Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente*



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar Tomar conhecimento da correção realizada à pág. 29 do Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Vila Viçosa – 2014. Tomar conhecimento da alteração feita no parágrafo 12 da Certificação Legal de Contas. Enviar para a Assembleia Municipal.”-----*

*---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----*

*---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.”-----*

*---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este ponto.-----*

*---- Registou-se a intervenção da Deputada Municipal Anabela Consolado.-----*

*---- Pelas 22h35m os Deputados Municipais Rute Pardal e Ângelo Consolado ausentaram-se da Sessão.-----*

*---- Pelas 22h36 a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano ausentou-se da Sessão-----*

*---- Pelas 22h37m o Deputado Municipal Ângelo Consolado regressou à Sessão.-----*

*---- Pelas 22h40m o Presidente da Mesa ausentou-se da Sessão.-----*

*---- Pelas 22h41m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano regressou à Sessão.-----*

*---- Pelas 22h44m o Presidente da Mesa e a Deputa Municipal Rute Pardal regressaram à Sessão.-*

*---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----*

*---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal prestou os devidos esclarecimentos.-----*

*---- Pelas 22h58m o Deputado Municipal Vitor Lopes ausentou-se da Sessão.-----*

*---- Continuação da prestação de esclarecimentos do Presidente da Câmara Municipal.-----*

*---- Pelas 23h00 o Deputado Municipal Vitor Lopes regressou à Sessão.-----*

*---- O Presidente da Câmara Municipal terminou o seu esclarecimento.-----*

*---- Pelas 23h00 o Deputado Municipal José António Cardoso ausentou-se da Sessão.-----*

*---- Pelas 23h01m o Deputado Municipal José António Cardoso regressou à Sessão.-----*

*---- Registaram-se as intervenções dos Deputados Municipais Anabela Consolado e José António*



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

- Cardoso.-----
- Terminadas as intervenções dos Deputados Municipais, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----
- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal prestou os devidos esclarecimentos.-----
- Continuando o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação os documentos da Prestação de Contas, relativos ao exercício do ano de dois mil e catorze.-----
- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais José António Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e com 9 (nove) votos contra dos Deputados Municipais Nelson Ramalho, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, Ângelo Consolado, António Galrito, Vitor Lopes e Quintino Canhão, aprovar os documentos da Prestação de Contas, relativos ao exercício do ano de dois mil e catorze, de acordo com os documentos aprovados em Reunião de Câmara Municipal de Vila Viçosa.**-----
- **A Deputada Municipal Anabela Consolado, procedeu à leitura de uma Declaração de Voto Vencido da Bancada do PS, documento que se junta em anexo sob o número 11 (onze) e faz parte integrante da Ata.**-----
- Pelas 23h15m o Deputado Municipal Francisco Ameixa e o Primeiro Secretário Guilherme Vicente ausentaram-se da Sessão.-----
- Pelas 23h17m o Deputado Municipal Francisco Ameixa regressou à Sessão.-----
- **O Deputado Municipal Ângelo Consolado, procedeu à leitura de uma Declaração de Voto Contra, documento que se junta em anexo sob o número 12 (doze) e faz parte integrante da Ata.**-----
- Pelas 23h24m o Primeiro Secretário Guilherme Vicente regressou à Sessão.-----
- **O Deputado Municipal António Jardim, proferiu uma Declaração de Voto Vencido da Bancada do MUC, que se transcreve na íntegra: “Nós a Bancada do MUC, votamos contra,**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*primeiro e porque e tendo em conta o aumento da receita relacionada com as contas do ano de dois mil e catorze, e que foram essencialmente motivadas pelo aumento dos imóveis, nomeadamente tendo em conta o imposto do IMI embora a Câmara e muito bem tivesse aprovado a taxa mínima o que é um facto e que os contribuintes do nosso Concelho passaram a pagar muito mais, o que teve muita influência no aumento das receitas, por um lado. Por outro, entendemos nós, de que se deveria ter tido em conta, e não o teve, as Associações do nosso Concelho nomeadamente aquelas que tinham os seus compromissos digamos assim, aprovados já pelo Executivo anterior, agora falando do Partido Socialista, e que esta Câmara fez gato-sapato, e que têm sido os dirigentes do bolso deles a pagar aquelas despesas que foram feitas para o desenvolvimento cultural e desportivo do nosso Concelho, sem que a Câmara tivesse em conta essa situação. Por outro lado, também, muito pouco foi aplicado no desenvolvimento económico e cultural do nosso Concelho. Temos dito.”-----*

---- Pelas 23h25m o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 23h40m o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão com o 4.º Ponto constante da ordem de trabalhos.-----

**---- 4.º PONTO – REVISÃO ORÇAMENTAL.-----**

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e cinco de março de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

----“8.º Ponto – Revisão Orçamental - Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 4), para aprovar a Modificação n.º 23 – Revisão n.º 1 ao Orçamento 2015 e enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha, Tânia Courela e do Presidente da Câmara



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança.”-----*

---- Não havendo inscrições para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Modificação n.º 23 e Revisão n.º 1 ao Orçamento 2015.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 15 (quinze) votos a favor dos Deputados Municipais Nelson Ramalho, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, José António Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila e com 4 (quatro) abstenções dos Deputados Municipais Ângelo Consolado, António Jardim, Vitor Lopes e Quintino Canhão, aprovar a Modificação n.º 23 – Revisão n.º 1 ao Orçamento 2015, de acordo com a proposta da Câmara Municipal de Vila Viçosa.**-----

---- **5.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e cinco de março de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- “ *16.º Ponto – Empréstimo de médio/longo prazo – Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos - Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 15), para enviar à Assembleia Municipal para solicitar autorização prévia para iniciar procedimento para contracção de empréstimo para a construção/instalação de Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos, até ao montante de 200.000,00€.*-----

---- *A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.*-----

---- *Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha, Vereadora Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança.”-----*



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu um lapso referente ao artigo correspondente aos empréstimos de médio e longo prazo, ou seja não era o artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, mas sim o artigo 51.º do mesmo Diploma Legal.-----

---- O Presidente da Mesa confirmou que realmente existia esse lapso, e que a proposta seria votada pela Assembleia Municipal com essa consideração.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou acerca da apresentação das propostas dos Bancos quanto a este empréstimo.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Mesa respondeu que a Lei refere que para se iniciar o procedimento, é necessária a sua aprovação na presente Sessão, para que posteriormente a Câmara Municipal inicie a consulta às entidades bancárias, e volte novamente a esta Assembleia Municipal com as várias propostas recebidas para a respetiva aprovação.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado questionou onde vão ser utilizados e como vão ser utilizados os 200.000,00€ (duzentos mil euros), uma vez que se fala na construção e instalação de contentores, ou seja onde é que estes vão ser instalados, e quantos contentores são.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que não poderá aprofundar o assunto, uma vez que carece de estudo a efetuar pelos serviços, e através de algumas projeções, conseguiu-se apurar que a verba a despender por cada contentor ronda os 5.000,00€ (cinco mil euros), o que quer dizer que dará para 40 (quarenta) contentores a serem instalados, numa primeira fase no centro histórico de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado solicitou esclarecimentos quanto aos 40 (quarenta) contentores, se são incluídos os de resíduos sólidos urbanos e ecopontos subterrâneos, e se os 5.000,00€ (cinco mil euros) preveem o valor de aquisição ou só de



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

instalação. E se os 200.000,00€ (duzentos mil euros) preveem a adaptação/aquisição necessária para uma viatura para fazer a recolha deste lixo.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal e tal como referiu anteriormente, trata-se de um processo inicial, não se sabe se a Assembleia Municipal vai aprovar ou não este ponto, pois carece ainda de iniciar o procedimento, remessa do processo ao Tribunal de Contas para o respetivo visto, portanto é um processo moroso, mas em tempo serão feitos os respetivos planos e pesquisas para este processo. Quanto à viatura, informou que é possível fazer as adaptações nas viaturas que a Câmara Municipal dispõe, não sendo necessária novas aquisições. Servirá para recolher os contentores existentes, e com as adaptações, aos outros que futuramente serão instalados.-----

--- Pelas 23h55m o Presidente da Mesa propôs o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

--- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.**-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que preferia aprovar um empréstimo com cerca de 200.000,00€ ou 300.000,00€ com a certeza de Presidente da Câmara lhe garantir que com esse empréstimo seriam eliminados os contentores existentes no centro histórico. Ou seja não havendo um estudo definitivo para este empréstimo de 200.000,00€ (duzentos mil euros) pode acontecer o Presidente da Câmara Municipal na próxima Assembleia Municipal dizer que não são 200.000,00€ mas 250.000,00€, ou então, de facto o Presidente da Câmara Municipal compromete-se a dizer na presente Sessão, que com os 200.000,00€ resolve o problema do lixo no centro histórico de Vila Viçosa, e se for este o caso votará favoravelmente este ponto.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que entendeu a questão colocada, pois tem alguma pertinência. No entanto não poderá dizer que o centro histórico tem uns limites exatos, e só aí é aleatório o que se entende por centro histórico, portanto não é uma situação definida. Se houver necessidade, a própria Câmara Municipal tem fundos/receitas





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

próprios para acrescer aos 200.000,00€ do empréstimo. Ou seja o que se pretende é que a Assembleia Municipal aprove o início de procedimento com 200.000,00€, a pesquisa de mercado é cerca de 5.000,00€ por contentor, e que se os preços se mantiverem, dará para cerca de 40 contentores, ao qual é possível afetar, dependendo das situações, outras verbas da Autarquia para o centro histórico.-----

--- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado questionou o Executivo se ponderou fazer uma candidatura quer seja ao Portugal 2020, quer seja ao Alentejo 2020, para este investimento uma vez que se poderá ser enquadrada na regeneração urbana.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal afirmou que a Câmara Municipal está em contacto permanente com a CIMAC, tendo participado em algumas reuniões no âmbito da CIMAC e da CCDRA quanto às candidaturas do Portugal 2020, em função dos regulamentos já disponíveis, e já foram apresentadas mais de cem fichas de projetos de possíveis candidaturas a apresentar, onde se houver oportunidade esta será uma das primeiras a apresentar.-----

--- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que se for essa a intenção do Executivo quanto às candidaturas, alertou para as mesmas, as despesas só são elegíveis após a data da submissão da candidatura.-----

--- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da autorização prévia para iniciar o procedimento para contração de Empréstimo para a Construção/Instalação de Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos, até ao montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros), de acordo com o n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.-----

--- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 15 (quinze) votos a favor dos Deputados Municipais Nelson Ramalho, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, José António Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vítor Mila e com 4 (quatro) abstenções dos Deputados Municipais Ângelo Consolado, António Jardim, Vítor**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

Lopes e Quintino Canhão, aprovar a autorização prévia para iniciar o procedimento para contratação de Empréstimo para a Construção/Instalação de Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos, até ao montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros), de acordo com o n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.-----

**6.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS/TELFÓNICAS – LOTEAMENTO EM BENCATEL.-----**

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e cinco de março de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

----“ 6.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Infraestruturas eléctricas/telefónicas – Loteamento em Bencatel - Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 2), para excluir a Caixa Geral de Depósitos S.A, uma vez que não apresentou proposta de acordo com o solicitado e remete para um procedimento que foi revogado em anterior reunião da Câmara Municipal;-----

Excluir a proposta apresentada pelo Banco Santander Totta, S.A, por não apresentar período de utilização e diferimento de acordo com o solicitado no ofício de convite e pelo facto de apresentar um spread de 1,4% no ofício e na previsão de encargos financeiros um spread de 3,5%;-----

---- Aprovar a adjudicação do empréstimo de médio/longo prazo, no valor de 60.000,00€, para as infraestruturas do Loteamento de Bencatel (Tapada do Beco e do Pires) à Caixa de Crédito Agrícola do Alentejo Central, pelo período de 20 anos;-----

---- Realizar período de audiência prévia aos interessados – prazo 10 dias;-----

---- E enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este ponto.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

---- Registaram-se as intervenções dos Deputados Municipais Ângelo Consolado e José António Cardoso.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal prestou os devidos esclarecimentos.-----

---- Registaram-se ainda as intervenções dos Deputados Municipais José Augusto Rosado, Ângelo Consolado e António Jardim e José António Cardoso.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal prestou os devidos esclarecimentos.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da autorização do Empréstimo de Médio/Longo Prazo, no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros), para as Infraestruturas Elétricas/Telefónicas no Loteamento de Bencatel (Tapada do Beco e do Pires) à Caixa de Crédito Agrícola do Alentejo Central, pelo período de 20 anos.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Nelson Ramalho, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vítor Lopes, Quintino Canhão, José António Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrira e o Presidente da Mesa Vítor Mila e com 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Ângelo Consolado, aprovar a autorização do Empréstimo de Médio/Longo Prazo, no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros), para as Infraestruturas Elétricas/Telefónicas no Loteamento de Bencatel (Tapada do Beco e do Pires) à Caixa de Crédito Agrícola do Alentejo Central, pelo período de 20 anos.-----**

---- **7.º PONTO – REGULAMENTO DE TABELA TAXAS E LICENÇAS - ALTERAÇÃO.-----**

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de março de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

----“20º Ponto – Regulamento de Taxas e Licenças – Alteração - Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.24), para aprovar em definitivo o Projeto de Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, de acordo com a Informação n.º 75/2015 do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF). Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este ponto.-----

---- Registou-se a intervenção do Deputado Municipal António Jardim que concordou com a proposta feita.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 605/2015, em Diário da República, II Série, n.º 12, de dezanove de janeiro de dois mil e quinze.-----

---- **A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 605/2015, em Diário da República, II Série, n.º 12, de dezanove de janeiro de dois mil e quinze.**-----

---- **8.º PONTO – REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e cinco de março de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- “14º. Ponto – Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa – Alteração - Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 14), para não aceitar as propostas e sugestões apresentadas; Aprovar em



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*definitivo o Projecto de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa e enviar à Assembleia Municipal para aprovação – **Proposta A.** -----*

*--- O Vereador Inácio Esperança propôs manter a situação tal como está no Largo D. João IV, de acordo com o parecer da GNR e manter na Zona 6, o sentido único na Avenida da Estação – **Proposta B.** -----*

*--- Colocadas as propostas a votação em alternativa, foi aprovada a **Proposta A** com três votos dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e tendo obtido a Proposta B dois votos dos Vereadores Inácio Esperança e Tânia Courela.-----*

*--- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração de voto vencido: “Fiz a proposta B e votei-a favoravelmente porque, entendo que não faz sentido aumentar a conflitualidade do trânsito junto ao cruzamento da Caixa Geral de Depósitos, tal como refere a GNR em virtude de ser uma zona de carga e descarga de passageiros. Os dois sentidos para além da conflitualidade do trânsito podem causar problemas, inclusive acidentes na zona. Relativamente à zona 6 – Avenida da Estação julgo que os dois sentidos irão causar nas horas de maior afluxo de trânsito confusões e alguns constrangimentos que seriam evitados se mantivesse a situação”.-----*

*--- A Vereadora Tânia Courela emitiu a seguinte declaração de voto vencido: “Votei na proposta B porque já quando foi a aprovação do referido Regulamento na especialidade, votei a favor de se manter o sentido único junto à escola secundária e devido ao facto de não ter sido atendida essa sugestão, votei na proposta B”.-----*

*--- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este ponto, bem como fez distribuir a todos os membros cópia da Certidão devidamente retificada de acordo com o solicitado em Reunião de Câmara Municipal durante a aprovação da Ata pela Vereadora Tânia Courela.-----*

*--- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado questionou se esta Alteração ao Regulamento de Trânsito, não deveria também nela constar a revogação dos sinais de trânsito, ou seja aqueles sinais que vão ser supostamente retirados nalguns sítios, não deveriam constar nesta Alteração.-----*



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

---- O Presidente da Mesa esclareceu que na proposta realizada e nesta Alteração se prevê que em alguns locais haja retirada e noutros locais feita a devida substituição de sinais.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que concretamente na Zona 6, zona junto à Escola Secundária, não consegue visualizar as alterações na proposta, uma vez que as únicas duas que vê, são na zona que diz respeito à colocação de dois sinais, um de estacionamento proibido e outro de paragem e estacionamento proibido com determinado horário definido. Não há nada, exceto as declarações de voto do Vereador Inácio Esperança e da Vereadora Tânia Courela, em que diz que o trânsito vai ser nos dois sentidos, e perguntou se o trânsito vai ser nos dois sentidos, deduz que para além dos dois sinais novos que vão ser colocados lá, não terá que aparecer aqui a revogação, porque vai ter que ser retirado nos dois sentidos, deduz isso derivado às duas declarações que ali estão expressas, porque na Alteração ao Regulamento não os vê, terão que ser revogados dois sinais, um de sentido proibido e outro de sentido obrigatório nomeadamente no início da Avenida da Estação/Alameda das Varandinhas ou seja junto ao Restaurante Ouro Branco, e questiona se é para alterar o trânsito nos dois sentidos, ou é só para colocar os dois sinais de estacionamento e de paragem proibida.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que a Deputada Municipal Anabela Consolado está a interpretar bem, ou seja é para o trânsito fluir nos dois sentidos, voltando assim à sinalização anterior.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado questionou onde é que isso estava escrito nesta Alteração, pois tem que revogar os dois sinais existentes. Na zona 7 também é referida uma alteração significativa no trânsito, pois no Largo D. João IV, e por isso consta a revogação dos sinais existente, no entanto essa indicação não foi dada na zona 6.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, referiu que a Proposta presente foi aprovada em Reunião de Câmara, e que não poderá alterá-la, poderá dizer-se, que a intenção é que aquela via tenha dois sentidos. Se em termos técnicos é mais adequada a escrita, aí terá que ser julgamento da própria Assembleia Municipal. Solicita ao Presidente da Mesa que seja dada a



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

palavra à Vereadora Ana Rocha para se pronunciar sobre a matéria em causa.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que apenas poderão ser dadas sugestões ao Regulamento e não solicitadas alterações ao mesmo, dando seguidamente a palavra à Vereadora Ana Rocha para prestar os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra a Vereadora Ana Rocha referiu que de facto o que foi aprovado em Reunião de Câmara, ocorrida a dezassete de dezembro de dois mil e catorze, contemplava de facto o que a Deputada Municipal Anabel Consolado referiu. Quando os serviços fizeram esta proposta de alteração, no ponto 15, está a indicação cruzamento da Avenida da Estação com a Alameda das Varandinhas, retirar sinal de sentido proibido e sinal de sentido obrigatório. Estava também no ponto 15.1 com a indicação de retirar sinal de sentido único na Avenida da Estação, aliás até estava com uma indicação de sentido obrigatório e depois por sugestão da Vereadora Tânia Courela foi corrigido para sentido único. Portanto o que foi aprovado na Reunião de Câmara foi a que esteve em discussão pública. Posteriormente quando os serviços escreveram as alterações aprovadas definitivamente, transcreveram para o Regulamento as alterações por zonas, e não colocaram em todas elas a revogação de alguns sinais, como se poderá verificar. Mas de facto o que foi aprovado foi retirar este sentido único.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim fez referência ao tempo em que esta Assembleia Municipal conjuntamente com os Executivos das Câmaras e com o Conselho Municipal, se criava um grupo de trabalho para discutir o trânsito, a fim de encontrar as formas de o corrigir, portanto neste caso falta a nota justificativa no documento para esclarecer a alteração, e devido a isso, tem-se estado a questionar o porquê destas alterações. Por outro lado chamou à atenção da proposta da Câmara Municipal (A) em que refere que não foram aceites as propostas apresentadas pelos Vereadores e pela GNR – Guarda Nacional Republicana, ou seja é prepotente porque não se ouviu ninguém, impondo uma proposta mal explicada, nomeadamente sem ter aceitado a sugestão da GNR – Guarda Nacional Republicana, Autoridade que conhece bem o trânsito de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado em resposta à intervenção da



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Vereadora Ana Rocha, entendeu o que foi dito, mas no entanto a presente proposta é aquela está transcrita na legislação. Acrescentou ainda que referente à zona 6, via que usa diariamente e entende que por vezes exista alguma confusão e afluência de carros e crianças, não entende esta alteração porque dentro deste cenário até está a funcionar bem, tal como é referido no parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana que deve ser a entidade máxima que todos devem ouvir. De qualquer forma não entende, onde é proibido estacionar e parar nos horários das 08h00 às 12h30 e das 13h00 às 14h30m, do 12h30 às 14h00 e das 17h30m às 18h30m, ou seja precisamente no horários em que os pais vão deixar os filhos/alunos à escola, ou seja deixa-los em andamento sem parar. Pensa que vai criar alguma confusão e conflito por parte dos pais com a própria GNR – Guarda Nacional Republicana. No que diz respeito à zona 7, Largo D. João IV, não entende porque a partir do momento que é pedido parecer à Autoridade GNR- Guarda Nacional Republicana, e qua a mesma chama a atenção que esta alteração ao trânsito pode provocar acidentes, e mesmo assim não se aceitar este parecer. Com base nisso a Bancada do Partido Socialista apresentou uma proposta, procedendo de seguida à sua leitura (documento que se junta em anexo sob o número 13 (treze), e que faz parte integrante da Ata.-----

--- O Presidente da Mesa referiu que a proposta será considerada como uma sugestão.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal reiterou o que foi dito anteriormente, a proposta apresentada foi aceite de acordo com o cumprimento da legislação em vigor. Foi feito com democracia e de acordo com as competências do Executivo. Quanto à relação com a GNR - Guarda Nacional Republicana, é uma relação cordial e de máximo respeito, ao contrário da do mandato anterior, no que toca por exemplo às instalações da GNR - Guarda Nacional Republicana, que neste momento a Câmara tem criado condições nesse sentido. Quanto à proposta apresentada por esta Autoridade, a Câmara Municipal decidirá aceitar ou não aceitar ou não os pareceres dados, uma vez que não se tratam de pareceres vinculativos. Relativamente ao que foi dito pela Deputada Municipal Anabela Consolado quando opinou que não fazia sentido a alteração na Avenida da Estação, no entanto ele é da opinião que menos sentido faz, o que o Partido Socialista fez ao que sempre existiu, porque sempre houve dois sentidos nessa via, e no





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

mandato anterior é que foi criado este problema com um único sentido com estacionamento autorizado, provocando filas enormes de carros, e isso tem que se resolver com alternativas de pararem, em segurança. Mas tendo em conta com a descrição dada pela Vereadora Tânia Courela na proposta da Câmara, verificam-se várias omissões e por isso propôs ao Presidente da Mesa a retirada deste Ponto, para corrigir a omissão que foi feita, nomeadamente o que foi a decisão da Câmara Municipal e que que está descrito na certidão distribuída, não poderá ser votada na Assembleia Municipal, devendo a mesma ser remetida à Câmara, e publicada em diário da República de acordo com os trâmites legais.-----

--- O Presidente da Mesa aceitou a proposta, uma vez que a certidão não transcreve aquilo que os Vereadores aprovaram na íntegra, pelo que retirou o ponto da ordem de trabalhos, por o mesmo não se encontrar em condições de ser tomada qualquer deliberação.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que em democracia as propostas são discutidas e votadas, não são aceites como aconteceu neste caso antes das votações. A maioria tem todo o direito de apresentar as suas propostas, no entanto não é capaz de aceitar as propostas vindas das minorias, que é defesa da CDU neste Estado Democrático, e em Vila Viçosa não as defende. Para terminar não aceita lições de democracia de quem disse por outras palavras “o carro é da autarquia pago pelos contribuintes, o meu vencimento é pago pelos contribuintes, as ajudas de custo a representar o Município de Vila Viçosa e ninguém tem nada a ver com isso”, isto foi dito nesta Assembleia e democracia não é isto. -----

--- Pelas 00h55m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano ausentou-se da Sessão.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Mesa referiu que os Regulamentos vão a Reunião de Câmara duas vezes, inicialmente acolhe todas as propostas de todos os presentes na Reunião de Câmara. Posteriormente segue para apreciação pública no intuito da população apresentar propostas. A segunda vez que volta à Câmara Municipal não pode ser alterado aquilo que foi aprovado na primeira vez. Estas propostas que não foram aceites, foram das entidades obrigatórias para consulta, não tendo nada a ver com as propostas apresentadas pelos Vereadores. Esta certidão é da segunda Reunião de Câmara, não da primeira.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

---- Pelas 00h56m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que uma vez que o ponto foi retirado da ordem de trabalhos, apelou ao Presidente da Câmara para refletir sobre esta proposta de alteração ao Regulamento de Trânsito e que tente perceber o porquê das filas que se criam bem como na situação dos pais e alunos.-----

---- O Presidente da Mesa reiterou que o 8.º Ponto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

**----- APROVAÇÃO DA MINUTA-----**

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- **Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

**----- SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, onde se verificou a inscrição na folha correspondente do Município Gonçalo Camarinhas sobre o Ponto 5 (Portugal 2020).-----

---- No uso da palavra o Município Gonçalo Camarinhas referiu que no Ponto 5.º o Presidente da Câmara Municipal mencionou o apoio aos fundos comunitários no que toca a reabilitação urbana. Questionou acerca da candidatura à CCDR cerca de 100 (cem) projetos, e se alguns desses projetos estão ou não relacionados com o apoio ao crescimento de empresas a fim de manter os jovens em Vila Viçosa e aumentar o emprego. Terminou fazendo referências à democracia.-----

---- O Presidente da Mesa informou o Município que esse tema não consta da ordem de trabalhos e vai contra o estipulado no Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, e para cumprir o Regimento teria que falar só sobre a ordem de trabalhos, se não cumprir, seria-lhe retirada a palavra.-----

---- O Município Gonçalo Camarinhas referiu ainda quanto ao ponto das informações o Presidente da Câmara Municipal deveria lembrar-se do resultado do PSD das Legislativas de dois mil e onze em Vila Viçosa, em que as pessoas deram confiança ao presente Governo.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

--- O Presidente da Mesa retirou a palavra ao Munícipe por não estar a intervir acerca da ordem de trabalhos, dando seguidamente a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar os devidos esclarecimentos.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara referiu que quanto à questão colocada relacionada com candidaturas, assunto que não estava na ordem de trabalhos, uma vez que o ponto 5.º estava relacionado com empréstimos. Ao contrário do que foi referido pelo munícipe, a Câmara Municipal não candidatou 100 (cem) projetos.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- Pela 01h00 o Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários.-----

O Presidente da Mesa, Vitor Manuel Ventura Silva

O Primeiro Secretário, [Handwritten Signature]

A Segunda Secretária, Carmen de Jesus Silva Estorici



*[Handwritten signature]*  
 Página 1 de 2  
 Recebi em  
 28-05-15 *[Handwritten mark]*

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

LISTA DE PRESENÇAS

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2015

NOME	ASSINATURA
VITOR MANUEL VENTURA MILA – (CDU) <i>Presidente da Mesa</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
NELSON MIGUEL FIALHO RAMALHO (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>
GUILHERME ACÁCIO JORGE VICENTE - (CDU) <i>1º Secretário</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC)	<i>[Handwritten signature]</i>
CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA – (CDU) <i>2ª Secretária</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
ANABELA DA CONCEIÇÃO C. C. CONSOLADO (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>
JOSÉ ANTÓNIO LOPES CARDOSO (CDU)	<i>[Handwritten signature]</i>
ÂNGELO MANUEL PÉCURTO CONSOLADO (PSD)	<i>[Handwritten signature]</i>
VITOR MANUEL DA BÁRBARA LOPES (MUC)	<i>[Handwritten signature]</i>
DIOGO PASSINHAS QUERIDO FERREIRA (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>
FRANCISCO DE JESUS PATAÇÃO CARVALHO (CDU)	<i>[Handwritten signature]</i>
MARIA ANTÓNIA CALADO TEIXEIRA (CDU)	<i>[Handwritten signature]</i>
MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE RAMOS ROSA (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>
MARIA JACINTA DE CARVALHO RIBEIRO SERRANO (CDU)	<i>[Handwritten signature]</i>
QUINTINO ANTÓNIO CALADO CANHÃO (MUC)	<i>[Handwritten signature]</i>
JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
JOSÉ CARLOS GOMES ANDRADE - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
RUTE MARIA LOPES PARDAL – (PS) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Pardais</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA – (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu</i>	<i>[Handwritten signature]</i>



*[Handwritten signature]*  
Página 2 de 2  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

----- LISTA DE PRESENCAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA -----

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2015

NOME	ASSINATURA
INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA (MUC)	<i>Inácio José</i>
TÂNIA DO CARMO PERICO DA COURELA (PS)	<i>Tânia do Carmo</i>

001  
2/2

— Documento N.º 2 —

**Patrícia Bacalhau**

---

**De:** Ricardo Barros <mrobarros@gmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 20 de Abril de 2015 11:02  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Assunto:** Pedido de justificação de falta e de substituição na Sessão de dia 27 de Abril de 2015

**Importância:** Alta

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Sobre o assunto mencionado em proémio, venho pelo presente informar que não poderei estar presente na Sessão da Assembleia Municipal agendada para o dia 27 de Abril de 2015.

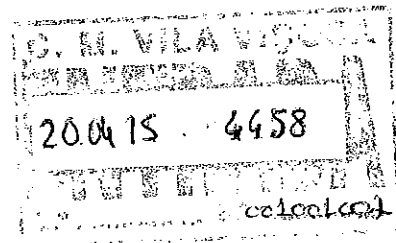
Tal facto deve-se a que já estava comprometido, nessa mesma data e hora, com outro compromisso pessoal absolutamente inalterável.

Assim, venho pelo presente, *mui* respeitosamente, solicitar a V.ª Exa. a justificação da minha falta e a consequente substituição.

Com os melhores cumprimentos,

O Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

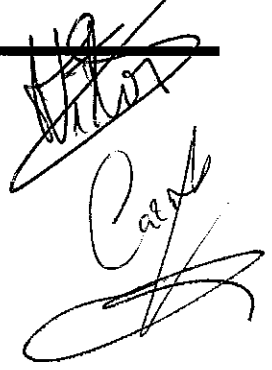
Ricardo Barros



**Patrícia Bacalhau**

---

**De:** Miguel galrito <m\_galrito@hotmail.com>  
**Enviado:** terça-feira, 21 de Abril de 2015 17:07  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Assunto:** justificação de faltas

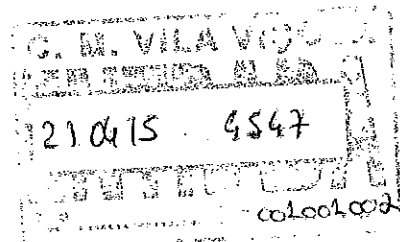


Exmo. presidente da Assembleia Municipal

Por motivos pessoais/profissionais estou impossibilitado de comparecer à 1ª Assembleia Municipal Extraordinária (25/04) e à 1ª Assembleia Municipal Ordinária (27/04) do corrente ano, pelo que peço substituição por João Pedro Frade.

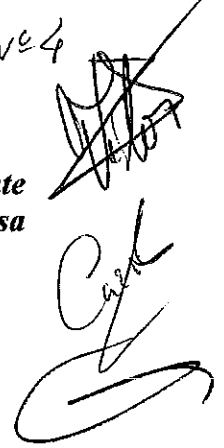
Cumprimentos e saudações democrática,

António Galrito



Documento nº 4

**Exm. Senhor Presidente  
da Assembleia Municipal de Vila Viçosa**



*Serve a presente para informar, que por motivos profissionais não estarei presente na assembleia municipal a realizar no próximo dia 27/04/2015 e no mesmo, aproveito para informar que não tomarei posse para integrar o respectivo lugar como membro, desse órgão.*

*Sem mais assunto me subscrevo atenciosamente Cpts.*

*Joaquim Manuel Tóse no Rocha*

---

C. M. VILA VIÇOSA  
22 04 15 . 14548



Documento N.º 5

João Pedro Nepomuceno Frade

Rua da Câmara Pestana, n.º 72

7160-Vila Viçosa

Exm.º Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

**Assunto: Justificação de falta/pedido de substituição para a Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa a realizar no dia 27 de abril de 2015.**

Sobre o assunto supra citado, venho pelo presente informar que não poderei estar presente na Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa agendada para o dia 27 de Abril de 2015.

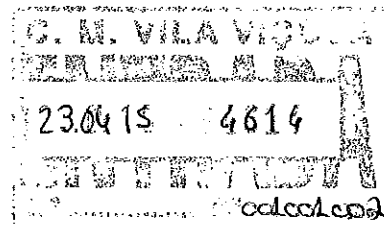
Tal facto deve-se a que já estava comprometido, nessa mesma data e hora, com outro compromisso pessoal inalterável.

Assim, venho por este meio solicitar a V.ª Exa. a justificação da minha falta e a consequente substituição.

Com os melhores cumprimentos,

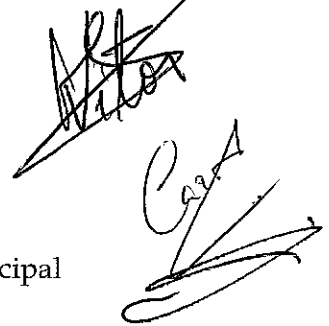
O Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

João Frade



Documento nº 6

Eugénio António Martins Neutel  
Rua Dr. Jeremias Toscano, n.º 9  
7160 Vila Viçosa



Presidente da Assembleia Municipal  
Vitor Manuel Ventura Mila

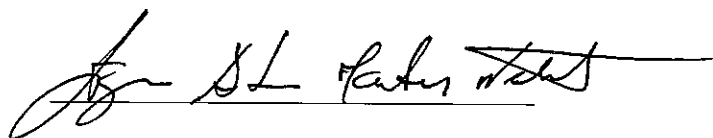
Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Eu Eugénio António Martins Neutel membro da Assembleia Municipal no grupo parlamentar da CDU, informo V. Ex.<sup>a</sup> que por motivos de estar ausente de Vila Viçosa, não vou poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal do dia 27/04/2015.

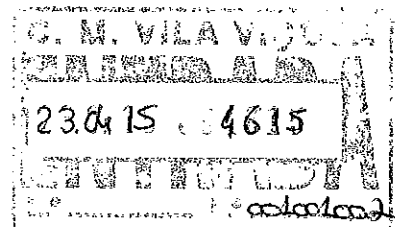
Por este motivo solicito a minha substituição.

Com os melhores cumprimentos,

O deputado



(Eugénio Neutel)



**Patrícia Bacalhau**

---

Documento N.º 7

**De:** Carlos Fontainhas <carlosf.arq@gmail.com>  
**Enviado:** quinta-feira, 23 de Abril de 2015 15:21  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Assunto:** Carlos Fontainhas\_AMVV\_25 e 27 de ABRIL\_2015  
**Anexos:** AMVV\_Carlos Fontainhas\_25 de abril\_2015.pdf; AMVV\_Carlos Fontainhas\_27 de abril\_2015.pdf

Sr.º Presidente da AMVV

Ver anexos, sff.

Agradeço que o presente email seja acusado.

Obrigado.

Com os meus cumprimentos.

Carlos Fontainhas

--

Carlos Fontainhas | Arquitecto | Tlm: 965333860 | [carlosf.arq@gmail.com](mailto:carlosf.arq@gmail.com)

--

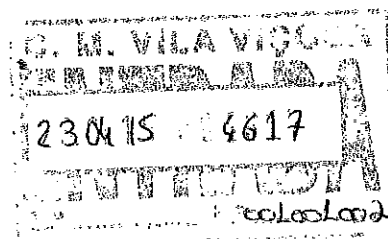
Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada.

Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information.

If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.

📧 Este e-mail é amigo do ambiente, pondere antes de o imprimir!

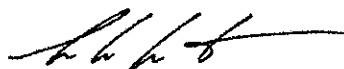


Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

**Carlos Aidana Fontainhas**, vem, na qualidade de membro efetivo da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tendo sido convocado para tomar parte na Primeira Sessão Extraordinária da AMVV de 2015, a realizar no dia 25 de abril de 2015, informar Vossa Excelência que não me será possível comparecer na sessão supracitada, por razões de ordem pessoal, pelo que requeiro que se proceda à minha substituição.

Com os meus cumprimentos.

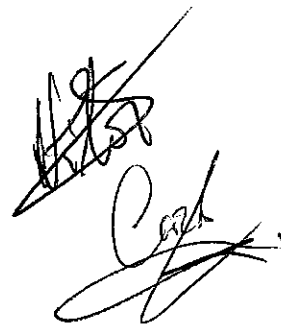
Vila Viçosa, 23 de abril de 2015



---

O membro da AMVV

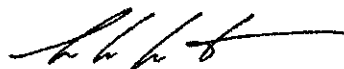
Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa



**Carlos Aldana Fontainhas**, vem, na qualidade de membro efetivo da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tendo sido convocado para tomar parte na Segunda Sessão Ordinária da AMVV de 2015, a realizar no dia 27 de abril de 2015, informar Vossa Excelência que não me será possível comparecer na sessão supracitada, por razões de ordem pessoal, pelo que requeiro que se proceda à minha substituição.

Com os meus cumprimentos.

Vila Viçosa, 23 de abril de 2015



---

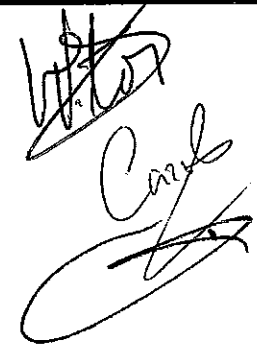
O membro da AMVV

Documento nº 8 P.A.O.D

**Patrícia Bacalhau**

---

**De:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Enviado:** quinta-feira, 12 de Março de 2015 16:23  
**Para:** Vítor Mila  
**Assunto:** FW: Envio de Moção  
**Anexos:** Agua Bem Publico.docx



Boa tarde Senhor Presidente da AMVV  
Para os devidos efeitos junto reencaminho o presente e-mail  
Com os melhores cumprimentos  
Patrícia Bacalhau

---

**De:** Luís Nascimento  
**Enviado:** 12 de março de 2015 14:05  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Assunto:** Envio de Moção

Para conhecimento anexamos ficheiro com Moção "Água, Bem Público", aprovada na reunião do Executivo Municipal do passado dia 11 de Março.

Os melhores cumprimentos.

**Luís Nascimento**  
Vice-Presidente  
[luís.nascimento@cm-vilaviciosa.pt](mailto:luís.nascimento@cm-vilaviciosa.pt)



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
Câmara Municipal  
Praça da República | 7160 - 207 Vila Viçosa  
Tel: 268 889 310 | Fax: 268 980 604  
[geral@cm-vilaviciosa.pt](mailto:geral@cm-vilaviciosa.pt) | [www.cm-vilaviciosa.pt](http://www.cm-vilaviciosa.pt)





MUNICÍPIO DE  
**VILA VIÇOSA**  
Câmara Municipal

*[Handwritten signatures and initials]*

## Moção

### Água, Bem Público

O Governo pretende impor a reestruturação dos setores de água de abastecimento e de águas residuais com o pretense objetivo de garantir a continuidade, universalidade, qualidade e sustentabilidade na prestação dos respetivos serviços públicos.

A agregação dos atuais 19 sistemas multimunicipais concentrando-os em 5 sistemas de maior dimensão, num processo de reorganização territorial do grupo Águas de Portugal (AdP), faz antever o acentuar do cerco aos sistemas independentes, como é o caso de Vila Viçosa.

As propostas de novos regulamentos tarifários apresentados pela ERSAR consubstanciam profundas mudanças na prestação destes serviços, com a agravante que decorre do aumento das injustiças sociais de um único modelo tarifário que não considera as particularidades locais, assim como as políticas sociais tomadas por cada município, na presença dos constrangimentos das suas populações.

Adivinha-se que o objetivo final desta reestruturação é a privatização destes setores e a mercantilização da água de abastecimento e dos serviços de águas residuais, onde os municípios e as suas populações contarão apenas para as estatísticas, serão meros espetadores perante os aumentos das tarifas, a degradação da prestação do serviço e da sua qualidade, que entregues ao setor privado tem o lucro como único objetivo.

Esta é mais uma etapa da estratégia dos ataques e tentativas de destruição do Poder Local Democrático, diminuindo a sua autonomia e retirando-lhe a capacidade de decisão onde deveriam estar salvaguardados os interesses dos municípios e das suas populações, numa matéria tão sensível e fundamental à subsistência dos ecossistemas como a defesa do ambiente e a preservação dos recursos hídricos.

Assim, a Câmara Municipal de Vila Viçosa, reunida no dia 11 de Março de 2015, delibera:

1. Reafirmar a **Água um Bem Público** e os serviços de água de abastecimento e de águas residuais como serviços públicos essenciais à Vida e acessíveis a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica.
2. Condenar todas as manobras e tentativas de privatização do setor e de mercantilização da Água, um Bem fundamental à Vida.
3. Enviar esta Moção para a Presidência da República, para a Presidência da Assembleia da República, para os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, para a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa e para os órgãos de Comunicação Social.

## Declaração política da CDU

### - A PROPÓSITO DA “LEI DA ROLHA”

Alguns deputados, nomeadamente da bancada socialista, expressaram aqui o seu pretensu repúdio, por uma alegada “lei da rolha”, de que estariam a ser vítimas nesta Assembleia Municipal, e presumimos, toda a oposição e municípios em geral.

Permitam-nos então que façamos uma breve análise, séria e desapaixorada, sobre a forma de conduzir os trabalhos por parte da mesa desta Assembleia, do seu presidente, e mesmo, se quiserem, relativamente à influência política maioritária desta bancada da CDU:

- Por força do voto popular, esta Assembleia Municipal é constituída por quatro forças políticas, cujas bancadas configuram inequivocamente o seu peso eleitoral no concelho, adquirido para os quatro anos do mandato em curso: **a bancada da CDU com 10 mandatos; a bancada do PS com 5 mandatos; a bancada do MUC com 3 mandatos, e a bancada do PSD com 1 mandato.** Não determinámos tempos limite para a intervenção de cada bancada, ainda que fosse absolutamente normal e incensurável, que **a maioria absoluta da CDU,** pudesse decidir atribuir esses tempos de intervenção, de uma forma proporcional à representatividade de cada grupo. **Absolutamente anormal e quase uma subversão ao funcionamento democrático da Assembleia, é por exemplo, o facto de uma bancada constituída por um terço, metade, ou um décimo dos deputados, desfrutar da “lei da rolha”, que lhe permite usufruir sem estorvo, de igual tempo de intervenção!**

Tempos de intervenção **rigorosamente proporcionais,** são a norma democraticamente instituída na própria Assembleia da República. Assim como na generalidade das Assembleias Municipais do país. Podemos afirmá-lo com conhecimento de causa, pois essa é a prática imposta e aceite, nas Assembleias Municipais em que a CDU é minoritária, isto é, onde prevalece a orientação do PS ou do PSD.

**Mas senhores deputados, continuaremos a defender o actual estatuto de funcionamento em vigor, que alguns de Vas. Exas. designam de “lei da rolha”.**

Relativamente ao espaço de intervenção, dedicado aos municípios em geral, permitam-nos recordar o que estava há muito instituído:



- O público presente, apenas podia intervir relativamente à ordem de trabalhos da sessão e só no seu final. O que acontecia necessária e sistematicamente, muito para além da 1 ou 2 horas da madrugada. Nestas circunstâncias, **raramente algum munícipe não eleito, beneficiou desta prerrogativa**, por não suportar essa interminável espera de tantas horas. Não é igualmente descabido, que voltemos a recordar que no mandato anterior, os vereadores da CDU então na oposição, foram irrevogavelmente silenciados neste período. Certamente, em consequência da “grande liberdade e abertura” então vigentes, o que em nada, feria a susceptibilidade de alguns dos senhores deputados, agora tão críticos das normas em vigor.

**A actual “lei da rolha” permite pois, que os nossos munícipes intervenham na Assembleia, logo no início da sessão, e sobre qualquer assunto ou problema do seu interesse.**

Quanto aos senhores vereadores da oposição, podem igualmente agora, como quaisquer outros munícipes, intervir no final das sessões, **sobre a ordem de trabalhos tratada.**

**Dito isto, queremos com toda a humildade, esclarecer que de modo algum, estamos convencidos, que a razão ou a rectidão de procedimentos, seja um exclusivo da nossa parte...mas senhores deputados da oposição, ironias à parte, por favor, não agridam mais a nossa inteligência!**

**Bancada da CDU**



Documento nº 10

*[Handwritten signatures and initials]*

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

**EDITAL N.º 04/2015**

----- SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2015 -----

----- DIA 27 DE ABRIL DE 2015 -----

---- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2015**, no próximo dia 27 de abril, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

---- 2.º PONTO – RECRUTAMENTO DE CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU;-----

---- 3.º PONTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS/2014;-----

----4.º PONTO – REVISÃO ORÇAMENTAL;-----

----5.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS;-----

---- 6.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS/TELFÓNICAS – LOTEAMENTO DE BENCATEL;-----

---- 7.º PONTO - REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS – ALTERAÇÃO; -----

---- 8.º PONTO – REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO. -----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, dezassete de abril de dois mil e quinze.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

*[Handwritten signature of Vitor Manuel Ventura Mila]*

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)



*[Handwritten signatures and initials]*

## DECLARAÇÃO DE VOTO DE VENCIDO

A bancada do Partido Socialista votou contra a prestação de contas referentes ao ano de 2014 porque:

- Ano em que existiu um aumento da receita na ordem dos 335 mil euros comparativamente com 2013 ao contrário daquilo que a maioria CDU sempre fez referência ao longo do ano de 2014 como forma de justificar a falta de investimento e cortes que foram efetuados, nomeadamente nas transferências para as juntas de freguesias e nos apoios às associações do concelho;
- Apresenta um resultado líquido negativo de 1.684.631,61€ que resulta da existência de resultados operacionais negativos e que comparado com o ano de 2013 tem um aumento negativo de cerca de 640 mil euros;
- Embora o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) apresente uma taxa de execução de 44% verificamos que essa execução foi feita com base numa mera gestão corrente (calçada e mais calçada, bancos de jardim e outros matérias e equipamentos aqui e ali, recuperação em edifícios da Câmara) não se vislumbrando aqui qualquer investimento relevante para o desenvolvimento do concelho, o que verificamos, sim é um desinvestimento;
- Existiram ao longo do ano de 2014, 97 Modificações ao orçamento da despesa inicial, sendo que foram feitos reforços no valor de 2.667.328,69€ e diminuições no valor de 1.811.044,23€, o que em nosso entender desacredita completamente aquilo que foi o orçamento apresentado e aprovado nesta assembleia. Demonstra-se assim, um desnorteamento face aquilo que este executivo pretende para o presente e futuro do nosso concelho. Em síntese, verifica-se a falta de linha estratégica pensada e coerente para o desenvolvimento do concelho;
- A falta do registo das existências aliada á falta da contabilidade de custos ( que permite saber e analisar encargos com funções, projetos e atividades desenvolvidas pelo município, para além dos trabalhos para a própria empresa) origina uma alteração nos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, o que leva a que as demonstrações financeiras que agora aqui estão para aprovação não correspondem á realidade;



- Apesar de se ter verificado uma redução na dívida a terceiros, verifica-se ainda que, temos de compromissos por pagar no valor de 2.173.054,95€, que somados aos 3.482.456,36€ de despesa comprometida para exercícios futuros leva a um valor dívida total do Município de 5.627.016,82€

- O não pagamento do empréstimo de curto prazo de acordo com o estipulado na legislação, levando mais uma vez a que as demonstrações financeiras apresentadas não refletem a realidade.

A Bancada do Partido Socialista,



## Declaração de voto Contra

### Prestação de contas 2014

O PSD de Vila Viçosa aquando da votação para o Orçamento de 2014, não votou contra o Orçamento, de forma a poder ser viabilizado o 1º Orçamento do novo Executivo Municipal, que mal tinha tomado posse.

No entanto, depois do PSD de Vila Viçosa analisar a execução do Orçamento para 2014, não nos foi possível manter o mesmo sentido de voto. Assim votamos contra porque:

- Nas funções sociais o Orçamento era de 1.802.429,31€ e apenas 1.012.600,10€ foi executado, ou seja, apenas 56,18%. Pasma-se, quando o Executivo CDU, diz que a sua principal preocupação é a área social;

Votamos contra, porque:

- Se já considerávamos que os valores para as funções económicas eram insuficientes para o apoio às empresas, aumento de emprego e crescimento económico, criticamos profundamente que dos 413.205,00€ orçamentados, foram executados 153.917,42€. OU SEJA, APENAS 37,25%;

Mais, analisando rubrica a rubrica das funções económicas verificamos que:

- Para a Indústria (como a Mármore), NEM 12% DO ORÇAMENTO FOI EXECUTADO;
- Para a Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca, apenas 47,53% dos valores Orçamentais foram executados;
- Além de que nas rubricas do Comércio e Turismo, os valores orçamentados eram de apenas 18.753,00€ (ridículo até) e nem este valor residual foi executado, ficando-se apenas pelos 12.577,83€. Ainda por mais numa altura de candidatura a Património Mundial da UNESCO;

Assim, e tendo o PSD de Vila Viçosa como principais objectivos o apoio social, o emprego e o apoio às empresas, bem como o resultado líquido do ano de 2014 ter sido NEGATIVO em 1.684,636,61€, votamos CONTRA a Prestação de Contas de 2014.

Angelo Consolado



~~ASSA~~  
Cass

~~PROPOSTA~~ Sugestões

Na sequência da aprovação do projeto de alteração do Regulamento de trânsito de Vila Viçosa, a bancada do Partido Socialista propõe as seguintes alterações:

- 1 – Manter a sinalização de trânsito na zona VI – Av da Estação;
- 2 – Manter a sinalização de trânsito na zona VII – Largo D. João IV;

A Bancada do Partido Socialista